



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – Sobrado – São Cristóvão – Cep. 28.909-490 - Cabo Frio – RJ Cep: 28.907.110 - Voz/fax: (22) 2661-1199
E-mail: sindlagos@hotmail.com - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 000.000.89.482-6 – Filiado à



TABELA SALARIAL-2019
Revenda e Distribuição de Bebida
(a partir de 01/01/2019)

Motorista Carreteiro de Bebidas	R\$ 1.574,00
Motorista de Entrega de Bebidas.....	R\$ 1.429,00
Oper.de Movimentação e Armaz.de Cargas.....	R\$ 1.191,00
Ajudante Entregador de Bebidas.....	R\$ 1.124,00
Conferente.....	R\$ 1.230,00

TICKET/REFEIÇÃOR\$ 510,00 (por mês) a partir de 01/01/2019.
R\$ 17,00 (por dia) a partir de 01/01/2019.

DOS VALORES RECEBIDOS

Fica estipulado que os Motoristas de Caminhão ou Ajudantes de Caminhão encarregados, quando, porventura vierem a receber os valores correspondentes as entregas efetuadas, caso os veículos estejam equipados com cofre de segurança, deverão tão logo recebam o valor correspondente a entrega, efetuar o deposito no referido cofre, sendo vedada a circulação com valor superior a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Para efeito desta clausula, as empresas emitirão comunicado individual aos funcionários, que deverão individualmente apor sua ciência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os empregados que descumprirem tal norma poderá ser gradualmente punido com: advertência, suspensão ou até a sua dispensa, em casos de reiteração da falta cometida.

Cabo Frio, 22/01/2019.

Direção